DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB2660BE004189

ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Instituída pela Portaria nº 001/2022 de 02 de janeiro de 2023

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 220.192.017/23-38
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023.

Foram interpostos recursos e contrarrazões contra a inabilitação dos licitantes: GREEN CONSTRUÇÕES e F DIAS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS. Pois bem, analisando as razões expostas, decido manter minha decisão de inabilitação anterior, razão pela qual remeto os autos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para decisão (art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93). Após, caso confirmada a decisão, os autos deverão retornar para prosseguimento.

Bonfim do Piauí, 19 de dezembro de 2023.

Mauricio Ribeiro de Negreiros
Presidente da CPL

Rua Emílio Balão, sn – Centro – Edifício Palácio Sabiá
CEP: 64-775-000 – Bonfim do Piauí

Id:0047E0E860764087

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2023
Processo Administrativo nº 072/2023
Dispensa de Licitação nº 035/2023

CONTRATANTE: Município de Fartura do Piauí – PI, sediado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA**: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – ME, com sede na Rua Francisco Ribeiro de Castro nº 252 – Centro – São Raimundo Nonato - PI – estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.320.270/0001-69. // **OBJETO**: Fornecimento de equipamentos destinados a estruturação do Centro de Referência e Assistência Social de Fartura do Piauí, de acordo com a Proposta de Preços aprovada pela Contratante. // **VIGENCIA**: 18 de março de 2024. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 29.919,00 (vinte e nove mil e novecentos e dezenove reais). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FMAS, CRAS, ISS. ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II. // **SIGNATÁRIOS:** ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, CPF 275.064.523-91 e ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS, CPF nº. 798.447.233-53

Fartura do Piauí – PI, 19 de dezembro de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga
Pregoeiro

Id:05D4F6C9D69E4083

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 035/2023
Processo Administrativo Nº 072/2023

ACOLHO a manifestação do senhor Presidente da Comissão de Licitação Raimundo Ney Maciel Braga, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 072/2023, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 035/2023, para contratar a empresa A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.320.270/0001-69 com sede na Rua Francisco Ribeiro de Castro nº 252 – Centro – São Raimundo Nonato - PI – estado do Piauí, para Fornecimento de equipamentos destinados a estruturação do Centro de Referência e Assistência Social de Fartura do Piauí. O Valor Contratado é de R$ 29.919,00 (vinte e nove mil e novecentos e dezenove reais). Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Fartura do Piauí - PI, 19 de dezembro de 2023.
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Assinado de forma digital por ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Dados: 2023.12.19 11:25:06 -03'00'
Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Id:10EF228CC2EE3D7A

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

ATA 36

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE FARTURA DO PIAUI – PI, PARA APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR 220375020230003

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) as 16:00 (dezesseis horas), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Jose Dias Soares s/n Centro, com a participação dos Conselheiros abaixo assinados para a discussão da seguinte pauta: **Aprovação da emenda parlamentar número 220375020230003,** A Presidente do conselho Clarismar Ribeiro da Silva Braga, abriu a sessão dos trabalhos com uma saudação a todos, esclarecendo que esta reunião foi necessária para aprovação da emenda parlamentar supracitada. Procedeu então à leitura da ordem do dia, apresentando para discussão e deliberação a seguinte PAUTA: 1) deliberação da emenda parlamentar e os benefícios que traz essa emenda parlamentar para o município. Após estes apontamentos, prosseguiu sua apresentação com a leitura do documento observando que se faz necessária toda essa discussão burocrática e logo após ser inserida no sistema SIGTV. Os conselheiros presentes aptos a voto, por unanimidade, aprovam a deliberação da emenda parlamentar número **220375020230003**. Inexistindo mais manifestações ou questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, EDILEIDE DIAS GALVÃO que secretariei, lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por eles assinada.